

## Requisitos para participação

### Para o bolsista

- a) Revelar desempenho discente compatível com as finalidades da bolsa, comprovado pelo histórico escolar.
- b) Ser indicado por professor da Instituição com título de mestre ou doutor.
- c) Não acumular a bolsa de iniciação científica com outro tipo de bolsa.

### Para o orientador

- a) No caso de orientador de bolsista/CNPq: ser professor com título de doutor e estar exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual.
- b) No caso de orientador de bolsista/UMC: ser professor com produção científica e/ou artístico-cultural divulgadas em revistas especializadas, anais, exposições, seminários e encontros da comunidade científica.

### Para o projeto

- a) Originalidade
- b) Viabilidade
- c) Em casos excepcionais, pendente de aprovação dos Comitês de Avaliação, poderão ser aceitos projetos a serem desenvolvidos por equipe de até três alunos (um bolsista e dois colaboradores).
- d) Inclusão de até um co-orientador por projeto.



# INSCREVA-SE

## Informações e Inscrições

www.umc.br/pesquisa/pibic\_pvic  
De 28 de março a 20 de maio de 2011

CAMPUS MOGI DAS CRUZES  
Local: PROPPGE - Pró-Reitoria de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Extensão (Prédio  
Administrativo da UMC)  
Tel: (11) 4798-7066 / 4798-7067

CAMPUS VILLA-LOBOS / LAPA - SP  
Local: Sala 103 - Setor de Apoio aos Gestores  
Tel: (11) 3648-5074 / 3648-5067



# UMC

FAÇA SUA PRÓPRIA HISTÓRIA

Campus Mogi das Cruzes  
Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200 - Centro  
Mogi das Cruzes - SP  
Tel: (11) 4798-7066 / 4798-7067

Campus Villa-Lobos / Lapa - SP  
Av. Imperatriz Leopoldina, 550 - Vila Leopoldina  
São Paulo - SP  
Tel: (11) 3648-5074 / 3648-5067

# PIBIC 2011



Você qualifica o seu currículo, complementa seu curso de Graduação e cria uma excelente base para uma futura Pós-graduação

### Finalidade

Despertar e incentivar o estudante de graduação para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação aos programas acadêmico-científicos da universidade.

### Coordenação

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPGE)  
Setor de Pesquisa e Iniciação Científica

### Apresentação

O PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) é um programa de incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvidas em todas as áreas do conhecimento e é dirigido a alunos de cursos de graduação. Foi criado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e é administrado diretamente pela Universidade.

Privilegia a participação de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico, objetivando a continuidade de sua formação, particularmente na pós-graduação.





## Critérios

### De seleção

A seleção dos bolsistas ficará a cargo de comissões para cada área de conhecimento, compostas por professores da UMC e membros externos do CNPq.

### De eliminação

- Estudante cujo histórico escolar apresente reprovações em disciplinas relacionadas ao projeto de pesquisa.
- Projeto de pesquisa ou plano de atividades sem mérito científico.
- Documentação incompleta.

### De classificação

- Análise do histórico escolar e currículo do estudante.
- Titulação e produção científica do orientador.
- Clareza, viabilidade e relevância do projeto de pesquisa proposto.

### Bolsa

Duração: até 12 (doze) meses, com início em agosto de 2011.

## Competências

### Do orientador

Responsabilizar-se pela apresentação do projeto e do detalhamento do plano de trabalho do estudante e pelo desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Participar das avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBIC.

### Do bolsista

Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto.

Apresentar os resultados do trabalho de pesquisa desenvolvido nas avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBIC, assim como elaborar relatórios semestrais.

## Inscrição do Projeto

### Prazos:

- PIBIC - 28 de março a 20 de maio de 2011

### Locais:

Campus Mogi das Cruzes

(PROPPGE) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Prédio Administrativo - 1º andar.

Campus Villa-Lobos / Lapa - SP

Local: Sala 103 - Setor de Apoio aos Gestores

## Documentação Obrigatória

- Ficha de inscrição do estudante digitada, disponível no site: [www.unc.br/pesquisa/pibic\\_pvic](http://www.unc.br/pesquisa/pibic_pvic).
- Projeto de pesquisa impresso e digital em Word (contendo: capa com o título, nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e co-orientador (se for o caso), introdução, objetivos, metodologia, tabela com o cronograma de execução e referências bibliográficas = máximo de dez páginas).
- Plano de trabalho (modelo disponível no site [www.unc.br/pesquisa/pibic\\_pvic](http://www.unc.br/pesquisa/pibic_pvic)). No caso de projetos desenvolvidos por equipe de estudantes, anexar plano de trabalho individual para cada participante.
- "Curriculum Vitae" do orientador modelo LATTES CNPq.
- "Curriculum Vitae" do aluno e dos colaboradores (se for o caso) modelo LATTES.
- Último histórico escolar do aluno (disponível no portal do aluno) e dos colaboradores (se for o caso). Alunos do 1º período devem anexar o histórico escolar do Ensino Médio acompanhado de parecer de recomendação emitido pelo orientador.
- No caso de renovação, acrescentar relatório parcial e justificativa da solicitação.

## Período de Seleção

- Pré-análise (Comitê Institucional) - 06 a 10 de junho de 2011
- Seleção (Comitês Institucional e Externo) - 27 e 28 de junho de 2011
  - Divulgação dos resultados - 06 de julho de 2011
  - Solicitação de reconsideração - 11 de julho a 06 de agosto de 2011
  - Resultado da reconsideração - 13 de agosto de 2011



## Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas no plano de trabalho será feito por meio de entrevistas, apresentações orais e relatórios, que serão avaliados pelo comitê institucional. O resultado final do projeto será apresentado, pelo estudante, em Congresso de Iniciação Científica, realizado anualmente, que contará com a participação de representantes do CNPq.

## Cancelamento da Bolsa e Substituição de Bolsista

O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê de acompanhamento.

O estudante inadimplente com a universidade não terá direito a bolsa, que poderá ser suspensa ou cancelada. A solicitação de substituição de bolsista ou alteração em projeto aprovado poderá ser encaminhada pelo orientador até 01 dezembro de 2011, para análise do Comitê Institucional.

Bolsas que venham a ser liberadas durante o Programa poderão ser transferidas aos estudantes do PVIC, a critério do Comitê Institucional.

O não cumprimento de quaisquer atividades de acompanhamento do PIBIC por parte do bolsista poderá levar à suspensão imediata da bolsa. Nesses casos, será estipulado um prazo de 30 dias para a regularização da situação.

Caso não resolva tais pendências dentro do prazo estipulado, deverá restituir os valores das mensalidades recebidas.

## Certificados

Será fornecido certificado ao estudante que demonstrar desempenho satisfatório nas atividades do PIBIC, cumprindo todas as etapas do Programa.